

CONCEDER, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, Portaria 1227 de 17 de novembro de 2023, publicado em DOE 35.614 de 20 de novembro de 2023, CONCEDER, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, QUE a (ao) servidora (o) JORGE STANLEY CARDOSO DA SILVA, Matrícula 57193935-1, Cargo AGENTE DE PORTARIA, LOTAÇÃO CAPS RENASCER, goze de licença prêmio, 01 (UM) mês de Licença Prêmio, correspondente ao 10.03.2011 A 09.03.2014.

Onde se lê o período de 04.12.23 A 03.01.2024

Leia-se ao período de 04.12.23 A 02.01.2024

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA em: 18.12.2023

Marco Antonio Rodrigues Normando

Diretor do 1ºCRS/SESPA

Protocolo: 1024564

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

Número/Ano: 22/2023

Processo nº/Ano: 2023/2139474

Objeto: O objeto desta licitação é a contratação de pessoa jurídica para fornecer, de forma parcelada, Recarga de gás de cozinha, destinadas à para a atender às necessidades do Escritório e Unidades pertencentes ao 1º Centro Regional de Saúde / SESPA, sendo o critério de julgamento o menor preço por item.

Entrega do Edital: WWW.COMPRASGOVERNAMENTAIS.GOV.BR

Observação: DÚVIDAS E ESCLARECIMENTOS ATRAVÉS DO E-MAIL: LICITACAO1CRS@OUTLOOK.COM

Responsável pelo Certame: DUCIVAL DA SILVA BRITO

Data da sessão: Dia 04 de janeiro de 2024.

Horário: 10h00min (Horário de Brasília)

Local: Portal de Compras do Governo Federal – www.comprasgovernamentais.gov.br

Orçamento

Funcional programático: 10.302.1507.8288

Elemento de despesas: 339030

Fonte de Recursos: 01659000032000000

Ordenador: MARCO ANTONIO RODRIGUES NORMANDO

DIRETOR 1º CRS/SESPA

Protocolo: 1024920

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologação

O Diretor do 1º Centro Regional de Saúde no uso de suas atribuições legais Resolve:

Com base no, Artigo 13º inciso V do Decreto Estadual nº 534 de 04 de Fevereiro de 2020:

Homologar o Pregão Eletrônico nº 21/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO PARA Contratação de empresa especializada para Aquisição de equipamentos para ações de reabilitação da URE DEMÉTRIO MEDRADO UNIDADE DE ABRANGÊNCIA DO 1º CRS/SESPA, PARA UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

Empresa vencedora:

Empresa FISIOLIFE SOLUÇÕES MEDICAS E HOSPITALARES LTDA.

CNPJ: 51.097.433/0001-48

Total do Fornecedor:	R\$ 12.450,00
----------------------	---------------

(DOZE MIL QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS).

Empresa A A Z SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELLI-EPP.

CNPJ: 17.238.455/0001-42

Total do Fornecedor:	R\$ 29.338,68
----------------------	---------------

(VINTE E NOVE MIL TREZENTOS E TRINTA E OITO REAIS E SESENTA E OITO CENTAVOS).

Empresa LN RODRIGUES DISTRIBUIDORA

CNPJ: 19.785.718/0001-69

Total do Fornecedor:	R\$ 21.678,00
----------------------	---------------

(VINTE E HUM MIL SEISCENTOS E SETENTA E OITO REAIS).

Empresa HAND LIFE SUPRIMENTOS MÉDICOS E FISIOTERAPICOS EIRELI

CNPJ: 07.590.023/0001-42

Total do Fornecedor:	R\$ 3.444,00
----------------------	--------------

(TRÊS MIL QUATROCENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS).

TOTAL DO PREGÃO: R\$ 66.910,68 (sessenta e seis mil novecentos e dez reais e sessenta e oito centavos)

MARCO ANTONIO RODRIGUES NORMANDO

DIRETOR DO 1ºCRS/SESPA

Protocolo: 1024556

OUTRAS MATÉRIAS

Portaria n.º 1.104, de 15 de dezembro de 2023.

O Diretor do 1º Centro Regional de Saúde/SESPA, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 334, de 18 de agosto de 2023,

publicada em DOE n.º 35.512, de 21 de agosto de 2023, que instaurou o Processo Administrativo Disciplinar n.º 2023/2154668, prorrogada através da Portaria n.º 862, de 18 de outubro de 2023, publicada em DOE n.º 35.581, de 20 de outubro de 2023, em desfavor do (a) servidor (a) L. A. D. A., ocupante do cargo efetivo de Farmacêutico, lotado na URE REDUTO/1º CRS/SESPA, matrícula funcional n.º 57190501/1, para apurar, supostas irregularidades funcionais praticadas pelo servidor, que se comprovadas constitui transgressão disciplinar aos artigos 177, incisos II, III e VI, 178, incisos V e XI, sujeitando-se ao disposto no artigo 190, inciso V, todos da Lei 5.810/94;

CONSIDERANDO o requerimento motivado da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar do 1º CRS/SESPA, através do Memorando n.º 263/2023;

RESOLVE:

I – REDESIGNAR, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar do 1º CRS/SESPA, formada pelos servidores estáveis de nível superior, Norma de Fátima Andrade, ocupante do cargo de Administrador, matrícula funcional n.º 54189583/1, Elza Maria da Silva Lima, ocupante do cargo de Assistente Social, matrícula funcional n.º 54190781/1 e Luiz Antonio Marques Cabral, ocupante do cargo de Administrador, matrícula funcional n.º 54189028/1, para, sob a presidência da primeira, conduzir Processo Administrativo Disciplinar n.º 2023/2154668. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, em 15/12/2023.

MARCO ANTONIO RODRIGUES NORMANDO

Diretor do 1º Centro Regional de Saúde/SESPA

Protocolo: 1024607

Portaria n.º 1.105, de 15 de dezembro de 2023.

O Diretor do 1º Centro Regional de Saúde, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria de Instauração de PAD n.º 538, de 02 de julho de 2019, publicada no DOE n.º 33.910, de 03 de julho de 2019, que instaurou o Processo Administrativo Disciplinar n.º 2018/226739, de 21/05/2018, Redesignada através da Portaria n.º 860, de 18 de agosto de 2023, publicada no DOE n.º 35.512, de 21 de agosto de 2023, prorrogada a Redesignação pela Portaria n.º 863, de 19 de outubro de 2023, publicada no DOE n.º 35.581, de 20 de outubro de 2023, em desfavor da servidora M. de J. M. N., ocupante de cargo de Técnico de Enfermagem, matrícula funcional n.º 57234382/1, lotada na UBS Pedreira/1º CRS/SESPA, para apurar suposto acúmulo ilegal de cargos públicos, que se comprovado constitui transgressão disciplinar aos artigos 177, inciso VI, e 178, inciso I, sujeitando-se ao disposto no artigo 190, inciso XII, todos da Lei n.º 5.810/94;

CONSIDERANDO os termos do Parecer Jurídico n.º 000054/2022-PGE/PARÁ (sequencial 21, fls. 01/21-PAE), a ratificação do Procurador-Chefe de Assessoramento Jurídico à Chefia do Poder Executivo, em exercício (sequencial 2, fls. 01/21-PAE), bem como a Decisão do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Pará (sequencial 28, fls. 01-PAE);

CONSIDERANDO o requerimento motivado da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar do 1º CRS/SESPA, através do Memorando n.º 265/2023;

RESOLVE:

I – REDESIGNAR, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar do 1º CRS/SESPA, formada pelos servidores, estáveis de nível superior, Norma de Fátima Andrade, ocupante do cargo de Administrador, matrícula funcional n.º 54189583/1, Elza Maria da Silva Lima, ocupante do cargo de Assistente Social, matrícula funcional n.º 54190781/1 e Luiz Antonio Marques Cabral, ocupante do cargo de Administrador, matrícula funcional n.º 54189028/1, para, sob a presidência da primeira, reconduzir a Comissão de Processo Administrativo, a fim de prosseguir com os trabalhos de apuração do Processo Administrativo Disciplinar n.º 2018/226739 (21/05/2018) até a sua conclusão, conforme Parecer Jurídico supracitado.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, em 15/12/2023.

MARCO ANTONIO RODRIGUES NORMANDO

Diretor do 1º Centro Regional de Saúde/SESPA

Protocolo: 1024608

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA - 2ª REGIONAL

CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º 18/2023.

PROCESSO: E-2023/2058340

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecer gás liquefeito de petróleo – GLP (gás de cozinha), acondicionado em botijão de 13kg, no período de 12 meses.

CONTRATANTE: 2º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE/SESPA.

CNPJ Nº: 05.054.929/0001-17.

CONTRATADA: M. FONSECA DE SOUSA ME

CNPJ Nº: 02.098.159/0001-16.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93, art. 24, inciso II (dispensa de licitação).

VALOR TOTAL: R\$ 17.568,00 (Dezessete mil, quinhentos e sessenta e oito reais).